



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 313, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti - FMSI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- **Presidente: ANGELICA PRICILA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;
- **Secretária: ANGELICA CRISTINA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº 9.706.525-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 052.460.199-26;
- **Membro: ICLEIA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº 6.351.247-8/PR e inscrita no CPF/MF nº 008.256.909-60;
- **Suplente: RAFAEL SILVA GIANINI**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 9.999.292-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.521.379-36.

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 051, de 12.1.2017, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação do FMSI.

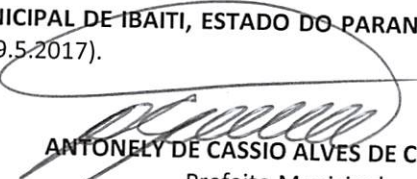
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 29 de maio de 2018.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (29.5.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 959 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI - FMSI ESTADO DO PARANÁ

C O N V I T E

O Secretário Municipal de Saúde **Wilha Galdino Alves**, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a população ibaitiense para participar da **Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti**, relativa à **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017**, a ser realizada no dia 31 de maio de 2017, às 19h30 nas dependências da Câmara Municipal de Ibaíti, sito a Rua Antônio de Moura Bueno nº 486.

Ibaíti/PR, 26 de maio de 2017.

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti - FMSI.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- **Presidente:** **ANGELICA PRICILA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;
- **Secretária:** **ANGELICA CRISTINA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº 9.706.525-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 052.460.199-26;
- **Membro:** **ICLEIA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº 6.351.247-8/PR e inscrita no CPF/MF nº 008.256.909-60;
- **Suplente:** **RAFAEL SILVA GIANINI**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 9.999.292-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.521.379-36.

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 051, de 12.1.2017, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação do FMSI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 29 de maio de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (29.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente